

Portaria N.º 088, de 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração da Servidora efetiva do IPSJON, no cargo de Diretora de Benefícios do IPSJON (INTERINO).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade no sentido econômico financeira e saúde Administrativo e de Gestão ao IPSJON.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora efetiva do IPSJON Srt^a NAIARA VASSOLER, da função de Diretora de Benefícios do IPSJON, a partir de 17.12.2024.

Art. 2º - A servidora mencionada *retornando as suas atividades no cargo efetivo de Agente Público Administrativo*, conforme Lei Municipal nº3.560/2023, com vencimentos integrais ao cargo efetivo, a partir de 18.12.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 19 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 19 de dezembro de 2024.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro